

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0224-22-PMI

Pregão Presencial: N.º 0002-22PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0061/2022

Contratada: ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.013.478/0001-59.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 36.057,09 (trinta e seis mil, cinquenta e sete reais e nove centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 05 de maio a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 05 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0232-22-PMI

Pregão Presencial: N.º 0002-22PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0061/2022

Contratada: ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.013.478/0001-59.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 51.782,87 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 16 de maio a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 16 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0233-22-PMI

Pregão Eletrônico: N.º 0003-21PE-PMI

Processo Administrativo: N.º 0120/2021

Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrito no CNPJ: sob o n.º 04.453.719/0001-39.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Igaporã e todas as suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 12.101,22 (doze mil, cento e um reais e seis centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material Consumo	- de	00 - Recursos Ordinários
---	---------------------------	--------------------------------	------	--------------------------

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material Consumo	- de	00 - Recursos Ordinários
---	---	--------------------------------	------	--------------------------

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material Consumo	- de	14 - SUS
----------------------------------	---	--------------------------------	------	----------

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material Consumo	- de	14 - SUS
----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	------	----------

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material Consumo	- de	14 - SUS
----------------------------------	--	--------------------------------	------	----------

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material Consumo	- de	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .
----------------------------------	---	--------------------------------	------	--

02.02 - SECRET. MUNICIPAL. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material Consumo	- de	00 - Recursos Ordinários
--	--	--------------------------------	------	--------------------------

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	33.90.30.00 - Material Consumo	- de	29 - Transferências do FNAS
---	--	--------------------------------	------	-----------------------------

02.06 - SECRET. MUN. AGRIC. INDUS. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	- de	00 - Recursos Ordinários
---	--	-----------------------------------	------	--------------------------

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.90.30.00 - Material de Consumo	- de	00 - Recursos Ordinários
---	--	----------------------------------	------	--------------------------

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	3.90.30.00 - Material de Consumo	- de	00 - Recursos Ordinários
---	--	----------------------------------	------	--------------------------

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	3.90.30.00 - Material de Consumo	- de	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%.
--	------------------------------------	----------------------------------	------	---

Vigência: 16 de maio a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 16 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0234-22-PMI

Pregão Presencial: N.º 0002-22PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0061/2022

Contratada: VALDINAR NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.984.837/0001-76.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 25.800,40 (vinte e cinco mil, oitocentos reais e quarenta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria	2123 - Gestão das ações	33.90.30.00	00 - Recursos



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Municipal de Infra Estrutura	de Infra Estrutura e Serviços Públicos	Material Consumo	de Ordinários
0206 - Secret. Mun. Agric., Indus., Abastec. e Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material Consumo	00 - Recursos de Ordinários

Vigência: 16 de maio a 30 de junho de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 16 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0230/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011-21PPPMI

ONDE SE LÊ:
R\$ 29.558,49 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

LEIA-SE:
R\$ 31.048,49 (trinta e um mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ODONTONORTE MINHAS BAHIA LTDA, CNPJ nº 10.603.989/0001-81, com endereço à Rua Ascendino Melo, nº 298- Centro- Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000.000, para a aquisição de equipamentos para continuidade ao serviço de Odontologia, com valor total orçado em R\$ 16.474,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj. /Ativ.: 2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 33903000- MATERIAL DE CONSUMO 16010000- TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOBO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 160000000- TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOBO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 16 de maio de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 16 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos para continuidade ao serviço de Odontologia, tendo como prestador de serviço a empresa ODONTONORTE MINAS BAHIA LTDA, CNPJ nº 10.603.989/0001-81, com valor global de R\$ 16.474,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais), com endereço à Rua Ascendino Melo, nº 298, Centro - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000.000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 16 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 16 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022
CONTRATO Nº 015.05/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: ODONTONORTE MINAS BAHIA LTDA
CNPJ nº 10.603.989/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DOTAÇÃO:

Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. /Ativ.:
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33903000- MATERIAL DE CONSUMO
16010000- TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOBO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 160000000- TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOBO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 16.474,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 16 de maio de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>